



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 4 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Parlamentares

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 1623/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 38/2025

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou dependente, com deficiência de qualquer natureza, sem prejuízo da remuneração, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo

